



Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta prefeitura em 24/1/24

Tatyelli
Servidor (a) Responsável

Tatyelli M. Guimarães Santiago
Secretaria Geral
Decreto nº 474/2023

DECRETO Nº 044/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

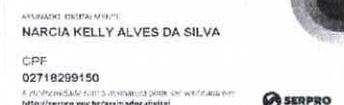
A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as
necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 24 de janeiro de 2024**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado (prova objetiva e redação) no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Municipais Nº 011/04, Nº 012/04, Nº 056/11 e Nº 057/11, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO NICOLAU FERREIRA DE ANDRADE	4303134	58º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o



encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 24/01/2024, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal